



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
(2022-2024)

Macapá-AP

2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR

Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira

Reitor

Prof. Dra. Simone de Almeida Delphim Leal

Vice-Reitora

Seloniel Barroso dos Reis

Pró-Reitor de Administração

Prof. Dra. Amanda Alves Fecury

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Steve Wanderson Calheiros de Araújo

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias

Prof. Me. Erick Franck Nogueira da Paixão

Pró-Reitora de Planejamento

Isan da Costa Oliveira Junior

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof. Me. Jose Caldeira Gemaque Neto

Pró-Reitor de Cooperação e Relações Institucionais

Prof. Me. Almiro Alves de Abreu

Pró-Reitor de Ensino e Graduação

Prof. Me. Christiano Ricardo dos Santos

Coordenador de Ensino e Graduação

Prof. Dr. Marcelo José de Oliveira

Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Prof. Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior

Coordenador do Curso de Ciências Ambientais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR

Núcleo Docente Estruturante – NDE

Prof. Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior

Presidente

Prof. Me. Charles Achcar Chelala

Membro

Profa. Dra. Cláudia Maria do Socorro Cruz Fernandes Chelala

Membro

Profa. Dra. Helenilza Ferreira Albuquerque Cunha

Membro

Prof. Dr. José Júlio de Toledo

Membro

Profa. Dra. Julieta Bramorski

Membro

Prof. Dr. Marcelo José de Oliveira

Membro

Prof. Dr. Marco Antônio Augusto Chagas

Membro

1. DADOS GERAIS E IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do curso: Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

Horário de funcionamento: Vespertino

Coordenador do curso: Prof. Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior

Vice coordenador: Prof. Dr. Sávio Luís Carmona dos Santos

Endereço de funcionamento: Bloco do Curso de Ciências Ambientais; Universidade Federal do Amapá, Campus Marco Zero do Equador, Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, CEP 68.902-280. Macapá – AP.

E-mail para contato: cienciasambientaisunifap@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO

O Estado do Amapá, pelo seu contexto biogeopolítico e de diversidade socioambiental, tem a oportunidade de planejar o seu desenvolvimento rumo à sustentabilidade. Entretanto, esta oportunidade precisa ser construída respeitando-se o conhecimento local e, ao mesmo passo, conectada com o conhecimento científico e saberes globais. A decisão de criar um Curso de Graduação em Ciências Ambientais na Universidade Federal do Amapá é mais uma contribuição em direção a essa construção coletiva.

O Curso de Graduação em Ciências Ambientais encontra amparo legal no artigo 43 da LDB e Parecer CNE/CES 67/2003. A flexibilização dos atos normativos do Ministério da Educação para a criação de cursos superiores motivou as instituições superiores a construírem propostas curriculares que atendam as novas e atuais demandas socioambientais em consonância com os avanços científicos e tecnológicos, externados em parecer do egrégio Conselho Nacional de Educação:

“...era mesmo necessária uma espécie de “desregulamentação”, de flexibilização e de uma contextualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, para que as instituições de ensino superior atendessem, mais rapidamente, e sem as amarras anteriores, à sua dimensão política, isto é, pudesse essas instituições assumir a responsabilidade de se constituírem respostas às efetivas necessidades sociais – demanda social ou necessidade social -, expressões estas que soam com a mesma significação da sua correspondente “exigência do meio” contida no art. 53, inciso IV, da atual LDB 9.394/96 (Parecer CNE/CES 67/2003, p.7).”

As novas “exigências acadêmicas”, neste caso, correspondem a uma crescente demanda por profissionais aptos que respondam aos cenários interpostos para a região amazônica, cujo centro de debate é o dilema do desenvolvimento sustentável – que busca o desenvolvimento moderno ao mesmo passo que se alia à eficiência econômica com equidade social e respeito aos recursos naturais.

Estruturado segundo o regime semestral, o currículo pleno do Curso de Ciências Ambientais compreende uma carga horária de 3.030 horas, distribuídas em Disciplinas Obrigatórias (2,100 horas), Disciplinas Optativas, (240 horas), Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (120 horas), Estágio Supervisionado (360 horas) e Atividades Complementares (210 horas).

Mesmo não tendo diretriz curricular específica disponível, o curso em Ciências Ambientais, pela sua concepção, valoriza a formação de um profissional com competência intelectual para refletir a heterogeneidade das demandas sociais e apto a enfrentar os desafios das dinâmicas de transformações educacionais e profissionais.

Diante disto, o presente plano objetiva apresentar um conjunto de ações, indicadores, metas e informações que irão nortear o planejamento da gestão do Curso de Ciências Ambientais da UNIFAP pelos próximos dois anos (2022-2024), tendo como referência os documentos que regem esta instituição, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2019) e documentos institucionais do curso, incluindo Regimento Interno e Projeto Pedagógico do Curso (PPC) vigente.

As ações da coordenação estão alinhadas e seguem o disposto na Resolução nº 09 – CONSU/UNIFAP, de 29 de abril de 2002 e no Regimento Interno do Curso:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II. Representar o Colegiado junto aos órgãos da Universidade;
- III. Executar as deliberações do Colegiado;
- IV. Baixar atos normativos e designar Relator/a ou Comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado de Curso;
- V. Decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- VI. Elaborar semestralmente os horários de aula, primando pelas condições de igualdade e promovendo rodízio dos dias de aulas para docentes que ministram disciplinas no Curso;
- VII. Orientar os/as discentes quanto à matrícula e integralização do Curso;
- VIII. Indicar à COEG e ao DERCA, disciplinas e horários, que serão oferecidas à matrícula em cada período letivo;
- IX. Decidir sobre pedidos de complementação pedagógica e exercícios domiciliares;
- X. Encaminhar aos docentes responsáveis, processo de validação de créditos de disciplinas cursadas em outras instituições, obedecida a legislação pertinente;
- XI. Verificar o cumprimento do currículo do Curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos/as discentes concluintes;
- XII. Decidir sobre pedidos de colação de grau em caráter de excepcionalidade;

- XIII. Coordenar processos de reestruturação e avaliação do PPC do curso;
- XIV. Atuar como interlocutor/a do Curso;
- XV. Zelar pelo cumprimento e divulgação do Regimento do Curso junto a discentes, docentes e técnicos;
- XVI. Delegar competência para execução de tarefas específicas;
- XVII. Superintender as atividades da Secretaria do Curso;
- XVIII. Homologar a escala de férias de servidores/as docentes e técnico-administrativos;
- XIX. Elaborar os relatórios de atividades da Coordenação de Curso;
- XX. Exercer as demais atribuições previstas em Lei, normas da UNIFAP ou no Regimento do Curso.

Por fim, este documento busca delinear atividades que facilitem a integração e articulação entre docentes, corpo técnico-administrativo, direção, discentes e a comunidade em ações de ensino, pesquisa e extensão, sistematizando o papel da coordenação em sua atuação em conjunto com as demais instâncias, como o colegiado, NDE e demais órgãos de gestão.

3. OBJETIVOS

O plano de ação objetiva embasar e orientar as ações e atividades da Coordenação de Ciências Ambientais, baseando-se no plano de metas e ações garantindo assim o cumprimento das demandas existentes. Apresentamos a seguir os principais objetivos propostos para o próximo biênio:

- Conduzir o processo de atualização do PPC do curso de Ciências Ambientais em conjunto com o NDE e Colegiado;
- Realizar o planejamento semestral da oferta dos componentes curriculares e vinculação de docentes;
- Promover o suporte acadêmico a docentes e discentes do curso;
- Desenvolver ações que facilitem a integração do ensino, pesquisa e extensão, articulando os discentes, docentes e técnicos-administrativo, buscando o trabalho coletivo e integrador;
- Apoiar e publicizar ações realizadas no âmbito do curso de Ciências Ambientais;
- Organizar e publicizar informações relacionadas ao curso e à coordenação;
- Promover ações de autoavaliação e melhoria organizacional facilitando os trâmites e fluxos acadêmicos;
- Prover as ações necessárias em vistas ao reconhecimento do curso visando garantir um desempenho de excelência no processo avaliativo;

4. REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso dedicará regime de trabalho integral ao curso, compreendendo a prestação de 20 horas semanais de trabalho na Instituição para o Coordenador e 10h semanais de trabalho para o vice coordenador. O Coordenador é o responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores.

Com suas atribuições definidas no Regimento Institucional, o Coordenador será o responsável por toda a organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias ao colegiado e ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidindo-os. A atuação do (a) coordenador (a) do curso junto aos professores e aos demais integrantes envolvidos no processo de ensino e aprendizagem será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos. O regime de trabalho integral do (a) coordenador (a) do curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no colegiado superior.

5. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIFAP tem a responsabilidade de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, como prescreve a Lei 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Assim sendo, a CPA fornece dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas de cursos, realizadas pelo INEP, por meio de seu relatório anual, para contribuir com o trabalho desempenhado pelo Colegiado e Coordenação de Curso.

Além disso, a gestão dos cursos no âmbito da UNIFAP pode ser subsidiada pelos resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O ENADE, instituído pela Lei 10.861/2014, é uma prova padronizada nacionalmente cujo objetivo é aferir

(...) o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (BRASIL, 2004).

O ENADE é aplicado a anualmente a cursos de graduação divididos em grupos de áreas temáticas a serem avaliados trienalmente. No entanto, esta etapa, por ora, está prejudicada para o curso de Ciências Ambientais em virtude de se tratar de um curso de graduação novo e que jamais foi incluído dentre os cursos a terem seus alunos submetidos ao ENADE. Entretanto, é oportuno assegurar nesta gestão a inclusão do ENADE como parte do processo de autoavaliação do curso, vislumbrando a iminência de que a graduação em Ciências Ambientais deverá vir a ser incluída em futuras edições do exame nacional.

6. AÇÕES E METAS

Baseado nos objetivos elencados previamente, apresentamos o plano de metas e ações que embasará o planejamento da coordenação visando atingir os objetivos descritos.

Quadro 1: Plano de metas e ações que subsidiará o planejamento da coordenação para o alcance dos objetivos propostos.

Objetivo	Ação	Responsável	Periodicidade	Documentos comprobatórios
Conduzir o processo de atualização do PPC do curso de Ciências Ambientais em conjunto com o NDE e Colegiado;	<ul style="list-style-type: none"> - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE; - Revisar a Matriz Curricular vigente em trabalho conjunto com o NDE e Colegiado do Curso - Elaborar e/ou revisar os regimentos internos do curso em trabalho conjunto com o NDE, Colegiado do Curso e comissões internas - Revisar o PPC em processo de atualização conforme as orientações da COEG/PROGRAD. 	Coordenação, Colegiado de Curso e NDE.	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões mensais de colegiado; - Reuniões trimestrais do NDE; - Atividades semanais vinculadas a coordenação do curso. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atas de reunião de colegiado; - Atas de reunião de NDE - Documentos comprobatórios de processos
Realizar o planejamento semestral da oferta dos componentes curriculares e vinculação de docentes;	Elaborar, semestralmente, proposta de distribuição de carga-horária e vinculação docente;	Coordenação e Colegiado de Curso	Semestral	Atas de reunião de colegiado
Promover o suporte acadêmico a docentes e discentes do curso;	- Publicizar as ações de planejamento e orientar discentes sobre o melhor percurso acadêmico;	Coordenação e Colegiado de Curso	Fluxo contínuo	<ul style="list-style-type: none"> - Atas de reunião de colegiado; - Atas de reunião de NDE;

	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar horários específicos de atendimento aos discente; - Atuar no suporte e resolução de problemas junto ao corpo docente; - Promover suporte pedagógico necessário; 			- Memorandos, despachos, processos emitidos pela coordenação do curso.
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso	Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a (o): realidade socioeconômica e profissional da região de oferta do curso e as demandas da sociedade	Coordenação, Colegiado de Curso e NDE	Fluxo contínuo	<ul style="list-style-type: none"> - Atas de reunião de colegiado; - Atas de reunião de NDE; - Memorandos, despachos, processos emitidos pela coordenação do curso.
Desenvolver ações que facilitem a integração do ensino, pesquisa e extensão, articulando os discentes, docentes, técnicos-administrativo e decanato, buscando o trabalho coletivo e integrador	Incentivar e dar o suporte necessário para a formação de grupos de pesquisas, elaboração de projetos de pesquisas e extensão junto ao corpo docente, com participação efetiva dos discentes e técnicos vinculados ao curso	Coordenação e Colegiado de Curso	Fluxo contínuo	<ul style="list-style-type: none"> - Atas de reunião de colegiado; - Atas de reunião de NDE; - Memorandos, despachos, processos emitidos pela coordenação do curso.
Apoiar e publicizar ações realizadas no âmbito do curso de Ciências Ambientais da UNIFAP	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização e disponibilização de informações na página oficial do curso no site da UNIFAP - Apoio e promoção de ações e eventos vinculados ao curso - Suporte ao centro acadêmico e atlética 	Coordenação e Colegiado de Curso	Fluxo contínuo	<ul style="list-style-type: none"> - Atas de reunião de colegiado; - Atas de reunião de NDE; - Memorandos, despachos, processos emitidos pela coordenação do curso.

Organizar e publicar informações relacionadas ao curso e à coordenação	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar o gerenciamento e organização de documentos do curso e coordenação; - Aumentar a publicização das informações e documentos institucionais do curso 	Coordenação	Fluxo contínuo	<ul style="list-style-type: none"> - Memorandos, despachos, processos emitidos pela coordenação do curso; - Página do Curso no site da UNIFAP
Promover ações de autoavaliação e melhoria organizacional facilitando os trâmites e fluxos acadêmicos;	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a avaliação da coordenação por discentes e docentes; - Promover a avaliação dos Componentes Curriculares 	Coordenação, colegiado e NDE	Semestral e/ou anual	Formulários de avaliação
Prover as ações necessárias em vistas ao reconhecimento do curso visando garantir o grau máximo de excelência no processo avaliativo;	<ul style="list-style-type: none"> - Organização e adequação dos parâmetros do curso de acordo com indicadores de avaliação do INEP/MEC 	Coordenação, colegiado e NDE	Semestral	<ul style="list-style-type: none"> - Atas de reunião de colegiado; - Atas de reunião de NDE
Implementar política de acompanhamento dos egressos e ingresso no mercado de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento de informações junto aos egressos do curso, através de formulários, email e/ou contato pessoal; 	Coordenação, colegiado e NDE	Anualmente	Relatório anual
Estimular e acompanhar as atividades que envolvem o trabalho do NAI da Instituição.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o NAI na coordenação e orientação do Curso relativa às questões da acessibilidade; - Apoiar o NAI na garantia do acesso, conforto, aprendizado e circulação de pessoas com deficiência e, também, sua permanência; 	Coordenação, colegiado e NDE	Fluxo contínuo	<ul style="list-style-type: none"> - Atas de reunião de colegiado; - Atas de reunião de NDE; - Memorandos, despachos, processos emitidos pela coordenação do curso.

	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar e propor soluções adequadas ao NAI, em relação à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência; - Identificar as necessidades das pessoas com deficiência no Curso, para que o NAI possa orientar docentes, discentes e técnicos para a sua inclusão e permanência no curso; - Promover e apoiar campanhas educativas e de mobilização, rompendo as barreiras atitudinais;			
--	--	--	--	--

7. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

O acompanhamento será por meio de relatórios e ATAS de reunião de colegiado e NDE. Por meio da análise do Plano de Ação e dos resultados obtidos após leitura dos relatórios produzidos, será possível verificar onde se fará necessária a redefinição dos atendimentos e ações executadas, agindo de modo corretivo, visando minimizar os impactos das problemáticas identificadas no período.